

PROCOLOS INTERNOS COVID-19



ATUALIZADO EM
FEVEREIRO/2022

CRITÉRIOS BASE PARA A RETOMADA DAS AULAS FRENTE AO COVID-19

Seguindo os protocolos dos órgãos públicos



SUMÁRIO

<u>1 - ORIENTAÇÃO PRÉVIA DE SAÚDE PARA OS PAIS/ COLABORADORES/ TERCEIRIZADOS:</u>	3
2 - PROCEDIMENTO DE ENTRADA NO COLÉGIO EVEREST	4
3 - PROCEDIMENTO NA SAÍDA DOS ALUNOS (UNIDADE I E II)	11
4 - PROCEDIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE PROFESSORES E ALUNOS DA SALA DE AULA (UNIDADE I e II)	12
5 - PROCEDIMENTO PARA PROFESSORES DENTRO DAS SALAS DE AULA - (UNIDADE I e II)	13
6 - PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO DA SALA DE AULA E ESCRITÓRIOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DAS AULAS E/OU DO TURNO DE TRABALHO (UNIDADE I e II)	15
7 - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA EQUIPE DE LIMPEZA: (UNIDADE I E II)	16
8 - PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS: (UNIDADE I E II)	18
9 - PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS (UNIDADE I E II)	19
10 - PROCEDIMENTO DENTRO DOS BANHEIROS: (UNIDADE I E II)	22
11 - PROCEDIMENTO ANTES DE ENTRAR, DURANTE A ALIMENTAÇÃO E DEPOIS DA ALIMENTAÇÃO NO REFEITÓRIO E EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS, CASO NECESSÁRIO: (UNIDADE I E II)	24
12 - PROCEDIMENTO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU OUTRAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES: (UNIDADE I E II)	26
13 - PROCEDIMENTO PARA O USO CORRETO DE EPI'S (UNIDADE I E II)	27
14 - PROCEDIMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS: (UNIDADE I E II)	29
15 - PROCEDIMENTO DE COLABORADORES NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (UNIDADE I E II)	30
16 - PROCEDIMENTO PARA USO DE SALAS CLIMATIZADAS E GARANTIA DA QUALIDADE DO AR (UNIDADE I E II)	31
17 - PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS PEQUENOS E GRANDES EXTERNOS (UNIDADE I E II)	32
18 - PROCEDIMENTO NOS PLAYS OU INTERVALOS (UNIDADE I E II)	34
19 - PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO NA ENFERMARIA (UNIDADE II)	35
20 - PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO AO ALUNO (UNIDADE I)	36
21 - PROCEDIMENTO PARA BIBLIOTECA (UNIDADE II)	37
22- PROCEDIMENTO PARA CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS (UNIDADE I E II)	38
23 - PROCEDIMENTO PARA USO DOS BEBEDOUROS (UNIDADE I E II)	43
24 - ORIENTAÇÕES GERAIS	44
25 - FONTES / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46



1 - ORIENTAÇÃO PRÉVIA DE SAÚDE PARA OS PAIS/ COLABORADORES/ TERCEIRIZADOS:

Solicitamos que antes de sair de casa, enviar os alunos ou mesmo antes de virem para o colégio, façam uma auto avaliação respondendo essas perguntas:

1. Você sentiu febre nos últimos 3 dias?

2. Você teve algum desses sintomas nos últimos 3 dias: tosse; dor de garganta; falta de ar; dificuldade para respirar; perda ou alteração súbita de paladar (sabor das coisas); ou perda súbita de olfato (deixou de sentir cheiros); nariz entupido ou coriza?

3. Você sentiu algum desses sintomas nos últimos 3 dias? Cansaço, dor de cabeça, dor no corpo, vômito, diarreia, náusea.

INTERPRETAÇÃO

- Se respondeu sim à primeira pergunta – não é prudente sair de casa e entrar no colégio.
- Se respondeu sim à segunda pergunta – não é prudente sair de casa e entrar no colégio.
- Se respondeu não à primeira e à segunda pergunta, porém respondeu estar sentindo 02 (dois) ou mais sintomas da terceira pergunta – não é prudente sair de casa e entrar no colégio.
- Se respondeu não para as duas primeiras perguntas e está com apenas 1 sintoma da terceira pergunta e nenhum sintoma gripal ou respiratório, está autorizado a entrada no colégio.

IMPORTANTE: SE TIVER ALGUM SINTOMA GRIPAL OU RESPIRATÓRIO, NÃO VENHA PARA O COLÉGIO, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO E COMUNIQUE A ESCOLA IMEDIATAMENTE.



2 - PROCEDIMENTO DE ENTRADA NO COLÉGIO EVEREST

2.1 - ACESSO A PÉ AO COLÉGIO

2.1.1 - UNIDADE I

2.1.1.1 - ADULTO:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar a pessoa, se é colaborador, fornecedor ou responsável e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 3) Após adentrar pelo portão, deverão seguir para a área atrás do portão de garagem, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - a) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - b) Tirar a máscara, guardar em saco plástico hermeticamente fechado, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - c) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - d) Colocar uma das quatro máscaras novas que o adulto irá trazer, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - e) Liberar a entrada.
- 4) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.



2.1.1.2 - CRIANÇAS:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar o aluno e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todos os alunos que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivos para Covid-19.
- 3) Após adentrar pelo portão, deverão seguir para a área atrás do portão de garagem, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - a) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - b) Tirar a máscara, guardar em saco plástico hermeticamente fechado, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - c) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - d) Colocar uma das quatro máscaras novas que o adulto irá trazer, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - e) Liberar a entrada.
- 4) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.

Os Responsáveis poderão, se for estritamente necessário, entrar com o aluno até a barreira de proteção atrás do portão da garagem.



2.1.2 - UNIDADE II

2.1.2.1 - ADULTO A PÉ:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar a pessoa, se é colaborador, fornecedor ou responsável e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 3) Após adentrar pelo portão, deverão seguir para a área de higienização das mãos, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - a) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - b) Tirar a máscara, guardar em saco plástico hermeticamente fechado, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - c) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - d) Colocar uma das quatro máscaras novas que o adulto irá trazer, caso venha de transporte público ou tenha passado em outro local no trajeto de casa para escola;
 - e) Liberar a entrada.
- 4) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.



2.2 - ACESSO DE CARRO AO COLÉGIO - SOMENTE UNIDADE II

2.2.1 - QUALQUER COLABORADOR/ TERCEIRIZADO QUE INGRESSAR DE CARRO:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar a pessoa, se é colaborador, fornecedor ou responsável e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 3) Após estacionar o veículo, o colaborador/terceirizado deverá se dirigir até o ponto de higienização localizado perto da entrada do anexo, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - a) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - b) Liberar a entrada.
- 4) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.



2.2.2 - QUALQUER ALUNO/RESPONSÁVEL QUE INGRESSAR DE CARRO:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar a pessoa, aluno ou responsável, e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 3) Haverá um colaborador que estará instruindo onde o carro deverá seguir para que o aluno possa desembarcar. Teremos três pontos de higienização que será na Entrada da Rampa Nova, na Entrada do Anexo e outro na entrada perto da Capela. Os Pais não poderão estacionar, nem descer do veículo dentro do colégio, parada apenas para embarque/desembarque.
- 4) Após o desembarque na área determinada, será realizado o protocolo de higienização:
 - a) Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - d) Liberar a entrada.



2.3 - ACESSO DE FORNECEDORES AO COLÉGIO

2.3.1 - UNIDADE I

2.3.1.1 - PARA QUALQUER FORNECEDOR:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 1) Identificar o fornecedor e realizar os procedimentos de segurança.
- 2) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 3) Após adentrar ao portão, o fornecedor deverá se dirigir até o ponto de higienização, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - a. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - b. Chamar o responsável pela compra ou algum ASG para receber a mercadoria ali mesmo ou em casos excepcionais, pode acessar a área de serviço do colégio.
 - c. Liberar a entrada.
- 4) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.



2.3.2 - UNIDADE II

2.3.2.1 - PARA QUALQUER FORNECEDOR:

Teremos dois ou mais colaboradores que deverão estar de máscara cirúrgica descartável ou máscara de tecido para recepcionar as pessoas e realizar o procedimento abaixo:

- 5) Identificar o fornecedor e realizar os procedimentos de segurança.
- 6) Todas as pessoas que entrarem na escola precisam ter feito sua auto-avaliação e não podem estar com sintomas gripais ou febre, nem estarem positivas para Covid-19.
- 7) Após adentrar ao portão, o fornecedor deverá se dirigir até o ponto de higienização, onde será realizado o protocolo de higienização:
 - d. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%;
 - e. Chamar o responsável pela compra ou algum ASG para receber a mercadoria ali mesmo ou em casos excepcionais, pode acessar a área de serviço do colégio.
 - f. Liberar a entrada.
- 8) Os adultos terão que ficar de máscara durante todo tempo na unidade e a cada 3 horas, substituir as mesmas utilizando todo cuidado com a higienização do item 3.

Solicitamos que se evite agendar entregas dentro do horário escolar que vai das 7hs às 17hs, não sendo possível, informar o horário agendado para a Segurança ter uma preparação prévia desses procedimentos e preferencialmente quando os alunos estiverem dentro das salas de aula.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



3 - PROCEDIMENTO NA SAÍDA DOS ALUNOS (UNIDADE I E II)

Os colaboradores deverão estar equipados com os mesmos EPIs do processo de entrada.

Orientar e/ou realizar a higienização das mãos antes de entrar no veículo ou entregar ao responsável do lado de fora do colégio.

Caso o responsável peça para colocar o aluno no carro, o Responsável deve permanecer no veículo, se possível realizar a abertura e o fechamento da porta por dentro do veículo. O colaborador irá evitar abrir e/ou fechar a porta dos carros e o porta malas, evitando o contato com a maçaneta do veículo.

Quando houver o contato, o colaborador deve higienizar as mãos em seguida, antes de pegar o próximo aluno.

Pedimos que as mochilas não sejam colocadas no porta-malas, para se evitar o contato, salvo se a abertura e fechamento da mala for automática.

Os alunos ficarão dentro das salas e à medida que os responsáveis forem chegando será chamado aluno por aluno de forma a não ter aglomeração ou algumas turmas serão colocadas em área externa com o devido distanciamento.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



4 - PROCEDIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE PROFESSORES E ALUNOS DA SALA DE AULA (UNIDADE I e II)

Os Professores/Auxiliares devidamente equipados com EPIs recomendados conduzirão ou indicarão o caminho aos alunos até a sala de aula, pela rota estipulada de forma individual a fim de manter o distanciamento, após os procedimentos de higienização feitos na entrada do colégio. Se possível, evitar pegar as crianças no colo.

Ao entrar na sala de aula, o professor fará a higienização das suas mãos e orientará o aluno a fazer também a higienização das mãos com álcool em gel 70%.

Professores e Alunos devem respeitar as regras de distanciamento dentro da sala de aula, permanecendo nos espaços demarcados. Caso o professor tenha que ter contato com o aluno, buscar higienizar sempre as mãos antes e após o contato.

Respeitar sempre a quantidade máxima de pessoas dentro de uma determinada sala de aula, de acordo com o distanciamento recomendado.



5 - PROCEDIMENTO PARA PROFESSORES DENTRO DAS SALAS DE AULA - (UNIDADE I e II)

5.1 - UNIDADE I

Na Educação Infantil, os professores/auxiliares não terão um espaço definido dentro da sala de aula, pois a atenção é individual, mas sempre que possível, busque manter o distanciamento e evitar o contato físico com os alunos, realizando somente quando for estritamente necessário.

Os Professores devem estar todo o tempo de máscaras e o uso do Face-Shield/Óculos de Proteção deve ser utilizado sempre que julgar necessário, quando tiver contato com alguma possibilidade de secreção que o aluno possa expelir, como espirros/salivação/vômitos/fezes/urinas por exemplo.

As cadeiras/tatames devem ser organizadas respeitando o distanciamento recomendado pelas autoridades competentes entre os alunos e se possível, organizadas no mesmo sentido, evitando disposições em U e outras que impliquem em alunos virados uns para os outros.

Na hora do descanso das crianças (soninho) os colchões devem respeitar o distanciamento, alternando a cabeça com os pés das crianças.

Cada criança terá seu colchão que deverá ser higienizado com álcool a 70% após o uso.

Recomenda-se que cada aluno tenha seu próprio kit de materiais de uso, como tesoura, cola, régua, etc...

Recomendar que cada criança possua mais de uma muda de roupas para troca, sempre que necessário. As roupas deverão vir protegidas e as mudas usadas deverão ser mantidas devidamente embaladas, até o momento da lavagem.

Recomendamos que as mochilas dos alunos fiquem próximas às suas carteiras, para que se evite o deslocamento desnecessário pela sala de aula.

Trabalhar conteúdos com as crianças voltados para essa nova realidade:

- Conhecendo o Coronavírus;
- Importância da etiqueta respiratória;
- Importância da lavagem das mãos;
- Uso das máscaras;
- A necessidade do distanciamento social;
- Orientar as crianças a evitarem tocar nas mucosas da boca, olhos e nariz.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



5.2 - UNIDADE II

Na Educação Fundamental e Ensino Médio, os professores/auxiliares terão um espaço definido dentro da sala de aula, buscando manter o distanciamento, evitando o contato físico com os alunos, realizando somente quando for estritamente necessário e higienizando as mãos sempre antes e depois do contato.

Os Professores devem estar todo o tempo de máscaras e o uso do Face-Shield/Óculos de Proteção deve ser utilizado sempre que julgar necessário, quando tiver contato com alguma possibilidade de secreção que o aluno possa expelir, como espirros/salivação/vômitos/fezes/urinas por exemplo.

Recomendamos que as mochilas dos alunos fiquem próximas às suas carteiras, para que se evite o deslocamento desnecessário pela sala de aula.

As carteiras devem ser organizadas respeitando o distanciamento entre os alunos e se possível, organizadas no mesmo sentido, evitando disposições em U e outras que impliquem em alunos virados uns para os outros.

Trabalhar conteúdos com as crianças voltados para a nova realidade:

- Conhecendo o Coronavírus;
- Importância da etiqueta respiratória;
- Importância da lavagem das mãos;
- Uso das máscaras;
- A necessidade do distanciamento social;
- Orientar as crianças a evitarem tocar nas mucosas da boca, olhos e nariz.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



6 - PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO DA SALA DE AULA E ESCRITÓRIOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DAS AULAS E/OU DO TURNO DE TRABALHO (UNIDADE I e II)

Propõe-se que as mesas e as cadeiras sejam posicionadas com distanciamento umas das outras, além de serem limpas com panos úmidos e solução desinfetante (Álcool ou Peróxido de Hidrogênio) constantemente.

Os equipamentos eletrônicos, teclados, mouses, chromebooks, notebooks e CELULARES devem ser higienizados com pano úmido embebido com álcool Isopropílico antes do uso e recomenda-se sempre que sair da sala e retornar realize esse procedimento.

Sempre que possível as salas devem permanecer com as janelas abertas e em caso de uso do ar condicionado, a cada 2 horas pelo menos, as janelas devem ser abertas por 15 minutos para promover a renovação do ar da sala.

Evitar nesse período o atendimento presencial para pessoas externas, principalmente no horário escolar, dando preferência para reuniões virtuais.



7 - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA EQUIPE DE LIMPEZA: (UNIDADE I E II)

Estar equipados sempre com os Equipamentos de Proteção Individual, como Sapato Fechado ou Bota Impermeável, Luva emborrachada e Máscara. Esses EPIs, como o próprio nome já diz, são de uso INDIVIDUAL e não devem ser partilhados. Ao final do turno os mesmos devem ser desinfetados e guardados nos armários individuais de cada colaborador.

Proceder à frequente higienização das mãos, seja lavando com água e sabão ou utilizando álcool em gel a 70%, além do solado do sapato e botas higienizando no tapete ou borrifando a sola sempre que entrar nas salas de aulas/escritórios.

Neste período, recomenda-se utilizar a varredura úmida (que é utilizada nos ambientes hospitalares), pois varrer a seco favorece a dispersão de microorganismos no ambiente. Utilize rodo com panos de limpeza ou mops. Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.

Nesse período de pandemia recomenda-se o uso de desinfetantes em todos os ambientes; sendo solução clorada para o chão, o Peróxido de hidrogênio nos móveis, carteiras, corrimões e outras superfícies e um pano embebido com Álcool Isopropílico 70% nos equipamentos eletrônicos.

O profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor.

Caso seja necessário limpar algum local, que as pessoas transitem no horário das aulas, sempre sinalizar, utilizando placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes.

Em períodos de pandemia: conforme o Plano de Reestruturação da Prefeitura do Rio de Janeiro a limpeza concorrente deve ser realizada no mínimo a cada 3 horas e a limpeza terminal ao final do expediente.

Nos locais onde funciona o serviço integral, também deverá ser realizada a limpeza no mínimo 2x por dia. Desta forma, a escola deverá organizar as atividades e os espaços para que a limpeza seja realizada no meio do dia e no final do dia.

Realizar a coleta do lixo após cada turno ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total; Realizar a desinfecção das lixeiras ao retirar o lixo.

Após utilização lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (mopps, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes etc.).



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



A principal orientação para o momento da pandemia é aumentar a frequência do processo de higienização de superfícies, com máxima atenção às áreas onde ocorrem maior contato das pessoas, e utilizar produtos desinfetantes e não apenas saneantes, tais como: Maçanetas; Corrimão; Barras de apoio; Botões de elevadores; Fechaduras; Interruptores; Aparelhos de telefone; Teclados; Mouses; Mesas; Cadeiras; Móveis em geral; Controles remotos; Bancadas e Torneiras.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



8 - PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS: (UNIDADE I E II)

As áreas externas serão desinfetadas por profissionais utilizando os equipamentos de proteção individual (luva de látex, máscara, capote/avental, óculos de segurança/Face-Shield, botas/sapatos fechados e antiderrapantes) manuseando um atomizador ou pulverizador jorrando solução a base de cloro ou peróxido de hidrogênio em todas as superfícies externas.

A limpeza deve ser intensificada, tomando cuidado para que seja feita sempre quando não tiver alunos.

Todos devem estar atentos a novas medidas, sendo os Fiscais do trabalho um do outro, mas sobretudo os Encarregados de Limpeza devem ter um olhar mais atento aos processos, além dos Supervisores diretos e demais colaboradores e intervir quando necessário de forma a aperfeiçoar o trabalho.



9 - PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS (UNIDADE I E II)

As áreas internas serão desinfetadas por profissionais utilizando os equipamentos de proteção individual (luva de látex, máscara, capote/avental, óculos de segurança/Face-Shield, botas/sapatos fechados e antiderrapantes) manuseando um pulverizador ou borrifador manual jorrando solução a base de cloro ou peróxido de hidrogênio ou um pano com álcool Isopropílico 70% em todas as superfícies internas.

A Higienização dos espaços será intensificada, sobretudo nas salas de aula e nos banheiros, com desinfecção antes da entrada, nos intervalos e após a saída dos alunos, antes do novo turno de atividades.

Atentar às reposições de álcool em gel, papéis descartáveis e sabonetes nos dispensers espalhados pelo colégio. Desinfetar constantemente as maçanetas, corrimões e outros lugares de muito contato.

9.1 - Limpeza concorrente das áreas internas:

1. Agentes de limpeza devem higienizar as mãos;
2. Colocar os EPIs;
3. Inicie a limpeza da área menos suja para a mais suja;

4. Remover o pó com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies e nos portas-livro das mesas, assentos e encostos das cadeiras, nas superfícies, prateleiras, estantes, nos peitoris, lousas;

5. Fazer a varredura úmida, passe pano úmido para varrer o piso do ambiente;

Obs: Utilizar cabos telescópicos, para se manter distância de áreas de manuseio e contornar mobiliários fixos.

6. Passar pano com desinfetantes no piso;
7. Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros (ver protocolo de higienização de bebedouros).

Obs: Limpar o mobiliário (mesa e bancos) do refeitório, após cada período de utilização.

Obs: Em pisos de madeira, não aceitam limpeza úmida. Utilizar somente o Peróxido de Hidrogênio ou Álcool 70%.

Atenção! Utilizar rotineiramente sabão ou detergente para os processos de limpeza de superfícies, sendo os desinfetantes restritos às situações específicas.



Obs: O Álcool Isopropílico a 70% é o recomendado para os equipamentos eletrônicos segundo o Conselho Federal de Química, uma vez que possui um carbono a mais que o etanol é menos miscível em água dificultando a oxidação das peças. Deve-se ter cuidado com a quantidade de produto aplicada, não devendo molhar o equipamento e bastando aplicar com um pano/lenço/papel embebido no álcool.

Os desinfetantes devem ser utilizados na limpeza de banheiros, cozinha, maçanetas, interruptores, mesas, corrimão, equipamentos de informática e materiais que são muito manipulados, além dos pisos.

9.2 - Limpeza terminal:

- Remover/afastar as mesas e cadeiras para limpeza do piso;
- Limpar paredes, pisos, teto, todos os mobiliários como mesas, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar condicionado;
- Higienizar os cestos de lixo.

9.3 - Limpeza semanal:

- Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar nas superfícies e nos portas-livro das mesas, nos assentos e encostos das cadeiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris, portas, batentes e visores, nas lousas e nos murais;
- Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos, exceto em pisos cerâmicos.

9.4 - Limpeza Mensal:

- Remover manchas do piso;
- Passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.



9.5 - Limpeza trimestral:

- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas;
- Eliminar objetos aderidos à laje ou forro;
- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

9.6 - Fique atento!

- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, a varredura a seco faz aspersão da poeira e com ela pode ser deslocado micro-organismos;
- Para limpeza do mobiliário nunca utilizar produtos abrasivos, como sapólios, esponjas de limpeza com Face áspera ou palha de aço;
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produto aprovados para cada tipo de material;
- Utilizar somente produtos saneantes padronizados, na concentração e tempo recomendados pelo fabricante;
- Utilizar somente produtos que estejam em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade;
- Não misturar produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como, para o meio ambiente. Além disto, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura. Utilizar soluções apenas de pronto uso;
- Nunca reaproveitar embalagens vazias de produtos químicos;
- Cuidado no descarte de perfuro cortantes, devem ser colocados dentro de material rígido antes do descarte para evitar acidentes durante a coleta de lixo;
- Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades programadas pela escola.



10 - PROCEDIMENTO DENTRO DOS BANHEIROS: (UNIDADE I E II)

Haverá um colaborador devidamente equipado para limitar a quantidade de alunos dentro dos banheiros para metade da capacidade total de cada banheiro por vez e para também que não haja aglomerações.

Espalhar cartazes com fotos de como deve ser o procedimento de lavagem das mãos.

Lembrar a todos que saírem dos banheiros para higienizar também com álcool em gel.

Quanto a limpeza, intensificar a higienização, com solução a base de cloro e Peróxido de Hidrogênio, de hora em hora;

Deixar as janelas e/ou basculantes sempre abertos para a circulação do ar;

Na hora da escovação dos dentes mantenha apenas uma criança por pia, por vez e teremos barreiras de proteção dividindo uma pia da outra;

10.1 - Limpeza concorrente:

- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido, saneante e desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas;
- Lavar pisos, bacias, assentos, mictórios e pias com saneante e desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas;
- Proceder a higienização do recipiente de lixo;
- Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e acondicioná-los em local adequado;
- Repor os sacos de lixo;
- Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel toalha e papel higiênico).

Obs: Os panos utilizados na limpeza do piso NÃO devem ser utilizados em outras áreas;

Obs2: Pontos contaminantes: Válvula de descarga / Torneiras / Maçanetas / Dispenser de Sabonete / Dispenser de Papel Higiênico / Lixeira / Papeleira devem ser higienizados **a cada hora**.



10.2 - Limpeza terminal:

- Limpar os azulejos dos sanitários com saneantes, domissanitários ou desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Higienizar os cestos;
- Limpar paredes, pisos, teto, todos os mobiliários como mesas, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar condicionado;
- Proceder à limpeza de portas, visores e ferragens com solução detergente e enxaguar;
- Executar a limpeza luminárias, janelas, paredes e divisórias, portas e visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies.

10.3 - Limpeza Semanal:

- Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

10.4 - Sequência das atividades:

- Realizar a limpeza do banheiro observando a seguinte sequência:

1º teto (início);

2º paredes;

3º espelhos;

4º pias;

5º torneiras;

6º boxes;

7º vasos sanitários e mictórios;

8º piso (término).



11 - PROCEDIMENTO ANTES DE ENTRAR, DURANTE A ALIMENTAÇÃO E DEPOIS DA ALIMENTAÇÃO NO REFEITÓRIO E EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS, CASO NECESSÁRIO: (UNIDADE I E II)

As portas/janelas do refeitório/local que ele se alimentar devem ficar abertas para arejar o ambiente e evitar o contato nas maçanetas das portas.

Importante que se faça fila antes de entrar no refeitório, respeitando a regra de distanciamento demarcado no chão, ainda de máscara.

Antes de entrar no refeitório/local para se alimentar, ou imediatamente após a entrada, deve-se lavar as mãos com água e sabão ou usar o álcool 70%, vestir a luva de proteção e se servir do buffet. Ao sentar à mesa utilizar álcool 70% novamente, retirar a máscara, higienizar as mãos com álcool 70% novamente, almoçar/lanchar, após o término higienizar as mãos com álcool 70% e colocar a máscara novamente.

Os lanches para a Educação Infantil são servidos pelas professoras, sendo que os alunos permanecem sentados em seus lugares no refeitório com as barreiras de proteção e a alimentação se dá nesse ambiente.

No Fundamental I, o lanche será servido dentro do refeitório, onde os alunos passam e pegam o lanche e se alimentam ao ar livre, com mais segurança e distanciamento.

No Fundamental II e Ensino Médio temos a opção da Cantina.

O almoço sempre será no refeitório e será servido ou por uma funcionária da empresa de alimentação ou por Self-Service com a proteção da Luva e Máscaras, evitando que qualquer pessoa toque diretamente nos talheres de servimento.

Os talheres, pratos e demais utensílios são diariamente higienizados e os copos serão descartáveis, sendo que os talheres serão embalados individualmente. O aluno/colaborador poderá utilizar o seu próprio copo, trazido de casa.

Cada assento do refeitório está separado por barreiras de proteção de acrílico, na frente e dos lados, impedindo qualquer contato entre os usuários. Conterá uma placa com a opção Higienizado na frente e Não-Higienizado no verso, indicando o status do assento. Após o término da refeição, a placa deverá estar com a Face Não-Higienizado para cima. Desta forma, o colaborador da limpeza higieniza o ambiente novamente, liberando-o para o próximo, com a opção Higienizado visível.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



IMPORTANTE: O aluno/colaborador permanecerá de máscara até que comece efetivamente a se alimentar.

É importante que todos os colaboradores da cozinha que participem do preparo e distribuição das refeições estejam utilizando os equipamentos de proteção individual(EPI) necessários (gorro ou touca e máscara) e não trabalhem com sintomas gripais, com ou sem febre.

Após cada pessoa (Aluno/colaborador) se levantar, deverá ser feita a higienização do ambiente onde essa pessoa estava.

Os intervalos para o almoço serão com tempos fracionados e pedimos que permaneçam no refeitório o menor tempo possível.



12 - PROCEDIMENTO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU OUTRAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES: (UNIDADE I E II)

Organizar atividades em pequenos grupos em espaços abertos e que se possa manter o distanciamento recomendado.

Quando utilizar bolas e outros equipamentos, higienizar o mesmo antes e após o uso com solução a base de peróxido de hidrogênio ou álcool 70%.

Sempre que possível, teremos as aulas com demarcação de áreas no solo para fácil visualização do correto distanciamento.

Aulas com compartilhamento de material higienizado (bola, corda, peteca...).

A permanência dos alunos no estabelecimento deverá ser permitida respeitando-se as características locais.

A distância de segurança deve ser mantida e os intervalos para saída, higienização de aparelhos e do solo, e entrada da nova turma devem ser cumpridos. As aulas terão a fragmentação de 10 minutos para entrada e organização, 30 minutos de prática, 10 minutos higienização e saída.

Todos deverão ser orientados a acessar os espaços com máscara. Os alunos deverão utilizá-la para aula de educação física. Ao término da aula, deverá se fazer a troca dessa máscara por uma nova.

Recomenda-se a sanitização dos equipamentos e ambiente geral dos espaços entre as aulas com hipoclorito de sódio ou outro produto comprovadamente eficaz. Os equipamentos serão higienizados pelos próprios alunos a partir do 5º ano.

Os bebedouros deverão estar limitados ao enchimento de garrafas individuais trazidas pelos usuários.

As aulas Extracurriculares deverão respeitar todas as normas determinadas pela escola para as aulas de educação física, além de reforçar que haverá a mistura de diversos alunos de diversas turmas, então requer atenção especial para o uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento, além é claro da higienização de todo material compartilhado. Recomendamos que se façam grupos fixos para cada atividade, do início ao fim.

As atividades que forem desenvolvidas em espaço fechado pedimos que mantenham as janelas e portas abertas.



13 - PROCEDIMENTO PARA O USO CORRETO DE EPI'S (UNIDADE I E II)

(MÁSCARAS, LUVAS, AVENTAIS, FACE-SHIELD) E OS PRODUTOS HIGIENIZANTES:

13.1 - Máscaras

O uso das máscaras é obrigatório na cidade do Rio de Janeiro, durante todo tempo em que a pessoa permanecer em áreas de grande circulação, transportes públicos e ambientes comerciais e escolares, pois é uma proteção para todos que ali se encontram.

Existem diversos tipos de máscaras para diversas finalidades. Para o combate ao COVID-19, recomenda-se a Máscara de Pano ou a Máscara descartável.

A higienização da máscara de pano deve ser em uma solução com água sanitária em uma proporção de 10 ml (mais ou menos uma colher de sobremesa) para meio-litro de água", explica. O ideal é deixá-la entre 10 a 20 minutos na solução, depois lavar normalmente. Recomenda-se trocar a cada 3 horas ou se estiver suja/úmida. Não lavar por mais de 30 vezes a mesma máscara. Quanto a máscara descartável deve ser descartada após 3 horas de uso.

Como medida de segurança, as máscaras devem ser colocadas no rosto cuidadosamente, ajustando os espaços. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à Face, para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. A orientação é evitar tocar na parte da frente durante a utilização. Para remover, a indicação é não tocar na frente da máscara - já que a superfície pode estar contaminada – e retirá-la sempre pelas tiras laterais. Após a utilização ou toda vez que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, as mãos devem ser higienizadas imediatamente.

As máscaras antivirais de uso durante o dia serão permitidas, desde que seja comprovadamente de marca reconhecida no mercado e se a mesma ficar úmida deve ser substituída.

13.2 - Óculos (Face-Shield)

Óculos de ampla visão (Face-Shield) protege o rosto do usuário oferecendo vedação contra impactos, além de reduzir a possibilidade de contato do vírus com as mucosas oculares;

Óculos de proteção previnem e protegem os olhos do trabalhador de possíveis acidentes e lesões.

A higienização deve ser feita com pano úmido embebido em álcool 70%, solução a base de cloro ou peróxido de hidrogênio.



13.3 - Botas e sapatos de trabalhos fechados

As botas e calçados são confeccionados em PVC. Este EPI oferece proteção aos pés contra respingos, objetos perfuro-cortante e também protege o usuário contra o risco de queda por superfícies úmidas e escorregadias.

A higienização deve ser feita com produtos à base de cloro ou álcool 70% ou peróxido de hidrogênio.

13.4 - Aventais / Capote

Os aventais impermeáveis protegem os colaboradores contra a umidade e também contra a exposição da pele a produtos químicos. Como eles estão em constante contato com a água, e à chuva nos casos de limpezas externas, o uso de EPIs como os aventais e uniformes impermeáveis protegem a saúde deles.

13.5 - Produtos Higienizantes

Deve-se respeitar a diluição correta para cada tipo de produto conforme constar nas instruções do mesmo. Deve-se ter cuidado com o manuseio e guarda desses produtos, para que não fique em local de fácil acesso a crianças, bem como estar vestido com o EPI correto para sua segurança.



14 - PROCEDIMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS: (UNIDADE I E II)

Assegurar que no embarque dos alunos as Vans/Microonibus estejam previamente desinfetadas com solução a base de cloro, Álcool 70% ou Peróxido de Hidrogênio.

Assegurar que não entre no transporte escolar, aluno/colaborador com febre ou sintomas gripais. Sugiro medir a temperatura no embarque antes de vir para o colégio.

Todos devem estar de máscaras o tempo todo dentro da Van/Microonibus e deve ser feita a higienização das mãos antes de embarcar no transporte escolar.

As mochilas, também deve ficar em local sem contato com os alunos.

Higienizar o veículo antes e após o uso de cada turno, sempre após a entrada e antes da saída dos alunos.

Realizar a desinfecção das superfícies com solução a base de cloro, álcool a 70% ou peróxido de hidrogênio.

Reforçar a importância da etiqueta respiratória dentro do veículo, ou seja, em caso de tosse/espírito, sempre cobrir a boca e nariz com um lenço de papel ou antebraço e descartar o lenço usado no lixo;

Ter sempre à disposição uma lixeira, lenço de papel, álcool em gel a 70% para higienização das mãos e borrifador com solução higienizante líquida para higienizar as superfícies.

Circular o veículo com as janelas abertas sem ligar o ar condicionado.

No transporte escolar também tem que respeitar as normas do distanciamento dos assentos, com diminuição da lotação máxima, intercalando se possível os bancos.

Ao desembarcar no colégio, os alunos terão sua temperatura aferida e o transporte escolar só será liberado após todos os alunos estarem aptos à entrada do colégio.

Na saída, o embarque dos alunos no transporte escolar deverá ser de forma individual, chamando um a um os alunos nas salas de aula. Os alunos só poderão entrar no transporte escolar após a aferição da temperatura estando sem febre, caso apresentem alguma alteração fazer contato com o responsável.

O desembarque dos alunos no colégio deverá ser de forma individual, encaminhando imediatamente para higienização e colocando em fila seguindo as marcações de distanciamento existentes. Recomenda-se o uso do corredor até a quadra coberta ou outro espaço aberto equivalente para fazer esse controle de distanciamento e ir liberando um a um para ir para sala de aula.



15 - PROCEDIMENTO DE COLABORADORES NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (UNIDADE I E II)

Lavar bem as mãos ao chegar ou sair de casa, trabalho ou estabelecimento ao qual você tenha ido;

Utilizar álcool gel antes de subir e após descer do veículo, pois o vírus pode ser transmitido por objetos e superfícies;

Utilizar Máscara e evitar o contato com a parte frontal da mesma.

Não leve as mãos ao rosto (olhos, boca e nariz) enquanto não tiver a oportunidade de higienizá-las, principalmente dentro do transporte;

Sempre que tossir ou espirrar, cubra a boca e nariz com o antebraço, nunca com as mãos;

Abra janelas, caso o transporte possua. Ambientes fechados são mais propícios à transmissão;

Se possível, mantenha 1 metro de distância das outras pessoas;

Limpe objetos pessoais que tocar durante o trajeto com álcool em gel (por exemplo, o celular).

Trocar de roupa assim que possível e deixar isolada para lavagem quando puder.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



16 - PROCEDIMENTO PARA USO DE SALAS CLIMATIZADAS E GARANTIA DA QUALIDADE DO AR (UNIDADE I E II)

Realizar a higienização, limpeza e manutenção dos aparelhos periodicamente, conforme o PMOC de cada unidade;

Realizar a limpeza dos filtros dos aparelhos, pelo menos, 2 vezes na semana;

Realizar a renovação do ar automática, nas salas do prédio novo, ou manual, abrindo as janelas por 15 minutos a cada 2 horas, pelo menos.

Nunca utilizar o modelo de circulação de ar.

Sempre que possível, preferir as janelas e portas abertas do que o ar ligado.



17 - PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS PEQUENOS E GRANDES EXTERNOS (UNIDADE I E II)

17.1 - BRINQUEDOS DE USO INDIVIDUAL

Qualquer brinquedo ou objeto que entrar em contato com fluidos corpóreos (sangue, urina, fezes, saliva, secreção nasal) deverá ser limpo imediatamente.

Brinquedos de uso coletivo devem ser preferencialmente de material lavável, não corrosivo e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Se possível, evitar o uso desses brinquedos.

Objetos de madeira deverão ser recobertos, pintados com tintas esmaltadas, laváveis.

Todo brinquedo ou objeto de material não-lavável deverá ser descartado após contato com sangue, secreções e fluidos corpóreos.

Brinquedos de tecido e pelúcia não são recomendados, exceto para uso exclusivo da criança (o que só ocorre em casa).

Os brinquedos de banho que retêm a água não devem ser usados.

Os brinquedos e objetos, após limpeza e desinfecção, deverão ser acondicionados em caixas plásticas, com tampa, ou em armários, e deverão ser limpos periodicamente.

Deve-se separar uma caixa plástica para acondicionar brinquedos sujos até que os mesmos sejam lavados, ou ter uma sala própria para isso.

As caixas / armários para armazenamento de brinquedos devem ser esvaziados e limpos semanalmente ou quando estiverem visivelmente sujos.

Manter o ambiente limpo e organizado.

17.1.1 - Conservação dos brinquedos

Os brinquedos devem ser inspecionados quanto a danos, rachaduras ou peças quebradas, pois podem comprometer a limpeza, além de ser um risco para acidentes com crianças pequenas. Qualquer brinquedo que esteja danificado ou quebrado deve ser descartado.



17.1.2 - Protocolo de Limpeza e Desinfecção de Brinquedos

A frequência de limpeza e desinfecção dos brinquedos deve ser semanal, porém se o brinquedo ou objeto tiver contato com a boca da criança, secreções, sangue e outros fluídos corpóreos deve ser lavado imediatamente, ou retirado do uso e acondicionado na caixa para armazenar brinquedos sujos que serão posteriormente lavados.

Materiais: Esponja, Escova, Sabão Líquido/ Detergente, Borrifador, Álcool a 70%, Pano limpo, Caixas plásticas para acondicionar, Caixa plástica ou escorredor para secagem.

Em períodos de Pandemia aconselhamos a limpeza 2 x ao dia dos brinquedos, entre os turnos.

Técnica:

1. Lavar o material com água e sabão utilizando uma esponja e escova para os cantinhos, reentrâncias e texturas;
2. Enxaguar e deixar secar;
3. Após secos, friccionar com álcool a 70%, três vezes- pode utilizar um borrifador com álcool e um pano limpo;
4. Deixar secar ao sol (se possível) numa caixa plástica ou escorredor.

Observações:

As esponjas, escovas e caixas de secagem devem ser separadas somente para este fim.

Revistas, livros e quebra-cabeças podem ficar contaminados, mas não podem ser desinfetados. Recomenda-se colocar adesivo transparente do tipo contact nas capas dos livros para facilitar a limpeza e incentivar a higiene das mãos antes e após o uso destes objetos, sendo essa uma medida razoável para evitar transmissão de doenças.

Os Brinquedos eletrônicos que utilizam pilhas (muito cuidado para as pilhas não vazarem), não devem ser imergidos em água. Deve-se limpar com pano úmido e depois friccionar com pano embebido em álcool a 70%, de preferência utilizar álcool Isopropílico nos equipamentos eletrônicos.

17.2 - BRINQUEDOS GRANDES DOS PARQUINHOS (UNIDADE I E II)

É recomendado o uso controlado dos espaços de uso comum (como praças ou parquinhos) e promover o seu uso escalonado e desinfetar o espaço após cada uso de cada grupo.

Os Brinquedos dos Parquinhos devem ser higienizados a cada uso, utilizando os atomizadores ou borrifadores com solução de peróxido de hidrogênio.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



18 - PROCEDIMENTO NOS PLAYS OU INTERVALOS (UNIDADE I E II)

É recomendado o uso controlado dos espaços de uso comum (como praças ou parquinhos) e promover o seu uso escalonado e desinfetar o espaço após cada uso.

Em caso de abertura, limitar a quantidade máxima e evitar a aglomeração.

Após o uso de cada grupo, promover a higienização dos brinquedos e dos alunos.

Evitar o compartilhamento do brinquedo individual com outras crianças.

O uso de Jogos de Mesa, deve ter a higienização realizada antes e após cada uso, nas raquetes e bolas e nas mãos dos alunos.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



19 - PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO NA ENFERMARIA (UNIDADE II)

A Enfermeira fará a aferição das temperaturas de todos (Alunos/colaboradores) durante o horário de funcionamento escolar, quando necessário.

A Enfermeira deverá utilizar os EPI's necessários para cada atendimento que tiver algum sangramento e/ou secreções.

A Enfermeira irá realizar os registros de atendimento nas fichas dos alunos para todos os atendimentos.

Em caso de identificação de algum caso suspeito, imediatamente irá comunicar ao coordenador de segurança que iniciará o protocolo de casos suspeitos.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



20 - PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO AO ALUNO (UNIDADE I)

Na Educação Infantil, professores/auxiliares farão a aferição das temperaturas de todos os alunos durante o horário de funcionamento escolar, quando necessário.

Os professores/auxiliares deverão utilizar os EPI's necessários para cada atendimento que tiver algum sangramento e/ou secreções.

Importante realizar os registros de atendimento nas fichas dos alunos para todos os atendimentos.

Em caso de identificação de algum caso suspeito, imediatamente irá comunicar ao coordenador de segurança que iniciará o Protocolo de casos suspeitos.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



21 - PROCEDIMENTO PARA BIBLIOTECA (UNIDADE II)

As bibliotecas e salas de leitura podem ser abertas, devendo haver um funcionário designado para manusear e higienizar o acervo, quando possível, sempre higienizando as próprias mãos e as mãos dos estudantes com álcool em gel 70%, antes e depois de manusear o acervo.



22- PROCEDIMENTO PARA CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS (UNIDADE I E II)

No caso de algum aluno/colaborador/terceirizado apresentar sintomas gripais ou algum outro característico para COVID-19, com ou sem febre não devem entrar ou permanecer na escola.

Para os alunos, caso seja identificado durante as aulas que apresentam algum sintoma, os pais deverão ser comunicados sobre a necessidade de buscar a criança na escola e levar para atendimento médico que deverá solicitar ou não teste para Covid-19. O aluno só poderá retornar presencialmente com teste negativo e assintomático ou com atestado médico informando que o aluno não está transmitindo nenhuma doença infecto-contagiosa. Caso o exame inicial resulte em positivo, deve cumprir a quarentena recomendada pelo seu médico (7 dias do início dos sintomas) e se estiver assintomático por 24hs antes da data do retorno, está liberado para voltar presencialmente para as atividades no colégio.

Para colaboradores/terceirizados o mesmo deverá ser encaminhado para atendimento médico fora do colégio e realização de teste para COVID-19. Deve seguir as orientações médicas de acordo com resultado. Seu retorno presencial será permitido com teste negativo e assintomático ou com atestado médico informando não estar transmitindo nenhuma doença infecto-contagiosa. Caso o exame inicial resulte em positivo, deve cumprir a quarentena recomendada pelo seu médico (7 dias do início dos sintomas) e se estiver assintomático por 24hs antes da data do retorno, está liberado para voltar presencialmente para as atividades no colégio.

Em todos os casos deverão ser encaminhados para uma sala separada dos demais, com um colaborador do colégio equipado de todos os EPI's necessários e o suspeito deverá estar com máscara durante todo o tempo.

Sala de Isolamento Unidade 1: Sala de Reuniões

Sala de Isolamento Unidade 2: Enfermaria

Esta sala deverá dispor de álcool em gel 70% para higienização das mãos, papel toalha, máscaras descartáveis e ter boa ventilação.

Medir a temperatura e saturação do oxigênio e registrar na ficha dos alunos.

Orientar a família/colaboradores sobre a necessidade de avaliação médica e de retornar às atividades escolares somente após a alta médica (cumprindo o período de isolamento).

Orientar toda a comunidade escolar e treinar todos os procedimentos a serem adotados em um caso suspeito de Covid-19 na escola (o encaminhando para sala de acolhimento, a verificação de temperatura, a aplicação do *check-list* de sintomas, a higienização das mãos, o uso de máscara, a comunicação com autoridade de saúde local e a necessidade de retirada imediata da escola).



Se um aluno, colaborador ou familiar destes se enquadrar como caso suspeito ou confirmado e for hospitalizado ou orientado a permanecer em casa, a escola deverá:

1. Ser notificada da ocorrência do fato;

2. Se uma pessoa apresentou algum sintoma característico do COVID-19, deve seguir o recomendado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e PREFEITURA DO RJ e procurar atendimento médico e/ou realização de teste RT-PCR ou teste rápido de antígeno. Se o resultado for positivo, provavelmente o médico deverá solicitar o isolamento para os casos leves e moderados de 7 dias, e seu retorno será permitido desde que não apresente sintomas gripais, respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos.

Para aqueles que no 7º dia ainda apresentem sintomas, é obrigatória a realização da testagem. Caso o resultado seja negativo, a pessoa deverá aguardar 24 horas sem sintomas gripais, respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, para sair do isolamento. Com o diagnóstico positivo, deverá ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir do início dos sintomas, sendo liberado do isolamento desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, há pelo menos 24h.

Para aqueles que não realizaram a testagem até o 10º dia, mas estiverem sem sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, há pelo menos 24 horas, poderá sair do isolamento ao fim do 10º dia. O entendimento de isolamento é a separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença. É nesse prazo que é possível transmitir o vírus em condições de infectar outra pessoa.

Para todos os casos em que o isolamento for encerrado, as pessoas devem manter as medidas adicionais, como manter o uso de máscaras, higienizar as mãos, evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento da Covid-19.

Importante sempre cumprir o recomendado pelo médico que fez avaliação do caso, sempre apresentando para a escola o laudo/atestado sobre o prazo de quarentena determinado.

3. Disparar uma circular a todos os envolvidos com a turma para orientar sobre a confirmação de um caso positivo e alertar da importância de se identificar os sintomas nos demais contactantes;

4. Manter a privacidade do aluno, colaboradores e seus familiares quando um caso de COVID-19 for confirmado.

IMPORTANTE: Em todos os casos quem vai orientar a melhor condução em relação a saúde do aluno/colaborador é um profissional da saúde habilitado (Médico) ou no caso de colaboradores, a Medicina do Trabalho.



Seguem alguns esclarecimentos importantes quanto aos contactantes com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:

1 - Pessoa Suspeita de Covid-19

Considera-se caso suspeito a pessoa que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Se uma pessoa apresentou algum sintoma característico do COVID-19, deve se afastar, procurar um médico e/ou realizar o exame RT-PCR entre o 3º e 5º dia do sintoma ou teste rápido de antígeno, a partir do 2º dia de sintoma ou outro exame solicitado por seu médico e aguardar o resultado. Caso esse teste resulte em negativo, mas a pessoa ainda esteja com sintomas, seu retorno não será permitido.

Nesses casos, seu retorno só será permitido **APÓS O QUINTO DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS** ou se a pessoa apresentar um atestado ou laudo médico informando que o suspeito não está com nenhuma doença transmissível ou infectocontagiosa ou COVID-19, desde que a pessoa esteja assintomática há pelo menos 24hs.

2 - Pessoa com Confirmação de Covid-19

Considera-se caso confirmado a pessoa que apresentar teste RT-PCR ou algum outro exame solicitado por seu médico ou algum atestado médico com resultado positivo com ou sem sintomas.

Se uma pessoa apresentou algum sintoma característico do COVID-19 e realizou um teste confirmando estar positivo, deve se afastar inicialmente por 7 dias, a partir da data do primeiro sintoma e seu retorno será permitido de acordo com a avaliação médica / medicina do trabalho, para os casos que não necessitam de internação (leves) ou desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos. Caso apresente ainda algum sintoma, pedimos que retorne após 10 dias de isolamento.

3 - Contactantes Domiciliares com Casos Suspeitos:

Considera-se contactante domiciliar os membros da família que compartilham o mesmo ambiente domiciliar.

Se um membro da família apresentou algum sintoma característico do COVID-19 e ainda não realizou um teste confirmando estar positivo ou negativo, o contactante deve sempre monitorar os seus próprios sintomas, sem o afastamento das atividades. Caso surja algum sintoma, observar o descrito no item 1.



4 - Contactantes Domiciliares com Casos Confirmados:

Considera-se contactante domiciliar os membros da família que compartilham o mesmo ambiente domiciliar.

Se um membro da família apresentou algum sintoma característico do COVID-19 e realizou um teste confirmando estar positivo, o contactante deve se afastar pelo mesmo período de quarentena e ao final, se estiver assintomático, seu retorno será permitido.

Se o contactante durante esse período fizer um exame e positivar, a nova quarentena passa a ser a mesma de uma pessoa positiva para COVID-19, observar o descrito no item 2

5 - Contactantes Escolares com Casos Suspeitos:

Considera-se contactante escolar as pessoas que compartilham o mesmo ambiente escolar e permaneceram juntos por mais de 15 minutos nesses ambientes ou o mesmo transporte escolar.

Se uma pessoa teve contato com alguém que apresentou algum sintoma característico do COVID-19 e ainda não realizou um teste confirmando estar positivo ou negativo, este contactante deve ser MONITORADO até que se tenha a certeza do exame negativo da pessoa, sem a necessidade de afastamento dessa pessoa, sempre monitorando os seus sintomas. No caso deste contactante apresentar sintomas nesse período, observar o descrito no item 1.

6 - Contactantes Escolares com Casos Confirmados:

Considera-se contactante escolar as pessoas que compartilham o mesmo ambiente escolar e permaneceram juntos por mais de 15 minutos nesses ambientes ou o mesmo transporte escolar.

Se uma pessoa apresentou algum sintoma característico do COVID-19 e realizou um teste confirmando estar positivo, o contactante deve ser encaminhado para realização de exames RT-PCR, teste rápido de antígeno ou outro solicitado por seu médico e apresentar esse resultado para a escola. No caso de negativo e a pessoa estiver assintomática, iremos pedir para portar esse teste para entrar no colégio, seja impresso ou no celular. Caso resulte em positivo, observar o descrito no item 2.

7 - Como fica a turma ou as pessoas que tiveram contato com os casos suspeitos na escola?

A turma que o aluno/funcionário suspeito para COVID-19 frequentar, bem como os profissionais que tiveram contato direto com ele devem ser monitorados até a confirmação do resultado do teste da pessoa suspeita para avaliação se estão com algum sintoma ou não, sem afastamento da turma. Se o caso suspeito for diagnosticado negativo e caso ninguém apresente nenhum sintoma, o monitoramento termina.



8 - Como fica a turma ou as pessoas que tiveram contato com os casos confirmados na escola?

A turma que o aluno/colaborador confirmado para COVID-19 frequentar, bem como os profissionais que tiveram contato direto com ele devem ser encaminhados para realização de exames RT-PCR, teste rápido de antígeno ou outro solicitado por seu médico e apresentar esse resultado para a escola. No caso de negativo e a pessoa estiver assintomática, iremos pedir para portar esse teste para entrar no colégio, seja impresso ou no celular. Caso resulte em positivo, observar o descrito no item 2.

Ao surgir o caso confirmado, a escola irá informar a todas as famílias da turma sobre a ocorrência deste caso. Reforçamos que qualquer sintoma do aluno ou de membros de sua família devem ser informados ao colégio imediatamente.

O isolamento de turmas inteiras deverá acontecer apenas quando a equipe de saúde entender como adequado para prevenção de novos casos e possíveis surtos.

Àqueles que não quiserem testar deverão ficar em quarentena por 7 dias a partir do contato com o caso confirmado.

9 - Como fica a turma do Extracurricular que tiveram contato com os casos confirmados na escola?

As turmas das atividades extracurriculares que tiverem um caso positivo de COVID-19, serão avaliadas de acordo com o local das suas atividades. Se estiverem em áreas abertas seguirão com suas atividades presenciais, sendo em áreas fechadas, seguiremos o descrito no número 8.

10 - Como ficam os alunos de Transporte Escolar que tiveram contato com um aluno confirmado na escola?

Se um aluno vier no mesmo transporte escolar com algum outro aluno positivo para COVID-19, as pessoas que andaram no mesmo veículo, devem apresentar teste negativo para Covid-19 para entrar no colégio ou ficarem afastadas das atividades presenciais por 7 dias, a partir do último dia de contato.



23 - PROCEDIMENTO PARA USO DOS BEBEDOUROS (UNIDADE I E II)

Todos deverão trazer garrafa d'água de casa para, se necessário, enchê-las no colégio. Os Bebedouros só poderão ser utilizados para encher as garrafas individuais de cada um.

É vedado o uso da boca diretamente nos bebedouros.

Recomenda-se evitar o uso de copo descartável por causa da exposição ao contato, mas sempre que utilizar essa opção, higienizar antes e depois as mãos.

Os bebedouros devem ser higienizados a cada intervalo ou a cada troca de galão, utilizando um pano úmido e álcool a 70% ou peróxido de hidrogênio, realizar a desinfecção das torneiras e partes internas. Sua limpeza pesada deverá ser feita semanalmente, desligando da tomada e esfregando com água e sabão até que seja removido as sujidades externas. Sempre que colocar um novo galão, este galão também deverá ser desinfetado com álcool 70% ou peróxido de hidrogênio. O Pano e esponja deverá ser utilizado somente para essa finalidade, formando um kit para higienização dos bebedouros.

O filtro será trocado a cada 3 meses onde deverá ser feita uma limpeza das peças internas.



24 - ORIENTAÇÕES GERAIS

24.1 - PAIS

Usar **obrigatoriamente máscara**.

Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou quando não for possível, álcool 70% em gel.

Obedecer o **distanciamento** recomendado pelas autoridades competentes.

Reforçar a sensibilização sobre a **etiqueta respiratória**, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e o nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto.

24.2 - ALUNOS

Usar **obrigatoriamente máscara** em todas áreas comuns, e só retirar durante as refeições.

Higienizar as mãos **antes** e **depois** de cada atividade usando água e sabão líquido ou, quando não for possível, álcool 70% em gel.

Obedecer ao **distanciamento** recomendado pelas autoridades competentes.

Reforçar a sensibilização sobre a **etiqueta respiratória**, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto.

24.3 - FORÇA DE TRABALHO

Colaboradores devem higienizar as mãos constantemente e utilizar os demais EPI necessários.

Para os ASGs e Cozinha, o uniforme de trabalho deve ser exclusivo para utilização no estabelecimento (inclusive a máscara) durante o expediente. É PROIBIDO circular fora do estabelecimento com uniforme de trabalho. É obrigatória a troca diária do uniforme.

Deve ser respeitado o distanciamento recomendado pelas autoridades competentes entre os colaboradores, inclusive no ambiente de trabalho e, onde não for possível, utilizar barreiras físicas ou protetores adicionais ao uso da máscara (Face Shield).



O descarte das máscaras ou outros EPI deve ser feito em lixeira exclusiva para esse fim, localizada nos pontos de higienização, seguindo as orientações do artigo 3º da Resolução SMS 4.342/2020.

Coibir atitudes que possam gerar contaminação nas áreas de trabalho como comer, fumar, tossir, cantar, assobiar ou outras anti-higiênicas.

É PROIBIDO o uso de adornos/acessórios nos ambientes de trabalho. Caso o colaborador use óculos, proceda à sua correta higienização.

É PROIBIDO o uso de celulares no ambiente de trabalho para quem trabalha na Cozinha.

Desenvolver atividades que possam ser realizadas por meio digital (sessões de vídeo, livros digitais, dentre outros). Evitar o máximo possível a circulação de papéis.

24.4 - FORNECEDORES

Usar **obrigatoriamente máscara**.

Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou quando não for possível, álcool 70% em gel.

Obedecer o **distanciamento** recomendado pelas autoridades competentes.

Reforçar a sensibilização sobre a **etiqueta respiratória**, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto.



25 - FONTES / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DO SEGMENTO EDUCACIONAL PRIVADO BRASILEIRO - FENEP, Abril de 2020.

ORIENTAÇÕES PARA RETORNO ÀS AULAS FRENTE AO COVID-19 - Todos pela Educação, Junho de 2020.

PROTOCOLO ANEC DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - ANEC (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL), 05/06/2020.

EBOOK PROTOCOLO DE ABERTURA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Grupo Ricardo Furtado, Junho de 2020.

PLANO DE RETORNO SEGURO ÀS AULAS PARA CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NAS ESCOLAS - Reanime-Rio, Junho de 2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS – MÁSCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL - NT ANVISA, Brasília, 03 de abril de 2020.

RETOMADA DAS AULAS INSPIRAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO - FGV DGPE, Junho de 2020

ORIENTAÇÕES PARA RETOMADA DAS ESCOLAS - SEBRAE, Junho de 2020

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19 - MEDIDAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II E ENSINO MÉDIO - Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses - Prefeitura do Rio de Janeiro, 27/06/2020.

DIRETRIZES PARA PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - Conselho Nacional de Secretários de Educação, Junho de 2020.

DISTANCIAMENTO CONTROLADO EDUCAÇÃO - PRIMEIROS PASSOS - SEDUC, SES, SEPLAG, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Maio de 2020.

INSTRUÇÃO TÉCNICA: Rotina e Fluxos da Vigilância em Saúde para Enfrentamento COVID-19 nas escolas da rede privada - Coordenação de Vigilância em Saúde/CGVS/S

PROTOCOLO ORIENTADOR: ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NAS ESCOLAS PÚBLICAS E CONVENIADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO - Elaboração: Coordenação Geral de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde/S/CGVS Coordenação de Vigilância em Saúde/S/CGVS/ CVS; Coordenação de Saúde Escolar/CTPS/S/SUBPAV; Coordenadoria Técnica de Excelência Operativa/S/SUBPAV; Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/S/SUBPAV Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde /S/SUBPAV Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária / S/IVISA-RIO - Dezembro / 2020.



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL

AdvancED and
Measured Progress
are now



<https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2020/12/atualizacoes-e-recomendacoes-covid-19.pdf> - ATUALIZAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A COVID-19 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Elaborado em 09/12/2020. Acesso em 26/02/2021.

<https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Recomendac%CC%A7o%CC%83es-pa-ra-suspensa%CC%83o-de-isolamento-em-COVID-19.pdf> - Recomendações para suspensão de isolamento em COVID-19 - CDC - Acesso em 26/02/2021.

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/index.html> - Rastreamento de Contato - Acesso em 16/07/2021.

<https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Recomendac%CC%A7o%CC%83es-pa-ra-suspensa%CC%83o-de-isolamento-em-COVID-19.pdf> - Recomendações para suspensão de isolamento em COVID-19 - Acesso em 16/07/2021.

Critérios de Gerenciamento de casos de Covid-19 - URMES - 23/02/2021

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19#:~:text=O%20isolamento%20de%20casos%20leves,sem%20o%20uso%20de%20antit%C3%A9rnicos.> - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - Ministério da Saúde reduz para 7 dias o isolamento de casos por Covid-19 - Acesso em 18/01/2022

Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - VERSÃO 4 - 2022

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/13997187/4349044/ProtocoloSanitarioSME2021Versao2.1Janeiro_2022.docx1.pdf - ProtocoloSanitarioSME - Janeiro/2022 - Acesso em 21/01/2022

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/13997187/4352942/ProtocoloSanitarioSME2021Versao2.2Fevereiro_2022.pdf - ProtocoloSanitarioSME - Fevereiro/2022 - Acesso em 06/02/2022

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022